

ERRATA

Considerando a publicação do dia 04 de Novembro de 2015, da RESOLUÇÃO Nº10, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, que altera o orçamento do exercício financeiro de 2016, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, no qual fixa novamente em igual valor receita e despesa e dá outras providências, **altera-se** abaixo o **Anexo II – Programação Orçamentária Anual 2016 (Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD)** da mesma, quanto à discriminação da dotação 33.50.41.00, sem que isso provoque alteração no valor total do referido QDD, nem no valor total da dotação citada, da seguinte forma:

Onde lê-se:

10	302	102	Rec. Vinculado	33	50	41	00	Firmar termo de parceria	6.000,00
10	302	102	Rec. Vinculado	33	50	41	00	Repasse de contribuição a entidade privada	65.040,00

Leia-se:

10	302	102	Rec. Vinculado	33	50	41	00	Repasse de contribuição a entidade privada	71.040,00
----	-----	-----	----------------	----	----	----	----	--	-----------

Uberlândia-MG, 28 de março de 2016.


GILMAR ALVES MACHADO
Presidente CISTRI